INDICAÇÃO Nº 130/2019

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da Municipalidade, disponibilize aos comerciantes do centro comercial, o modelo das novas calçadas que serão feitas no centro, tendo em vista que os comerciantes que estão reformando seus prédios já poderiam fazer o calçamento do passeio público no modelo do projetado pela prefeitura.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2019.

PATRÍCIA MARANGÃO
VEREADORA